

**UNIVERSIDADE POSITIVO**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**  
**MONITORIA VOLUNTÁRIA NO SIAE - ANO LETIVO DE 2019**

**EDITAL Nº 854 de 29/10/2018**

**Art. 1º** A **Universidade Positivo (UP)** torna públicas as regras a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no programa de **Monitoria Voluntária**, no **ano letivo de 2019**, respeitado o disposto na Resolução nº 387 de 14/09/2018, a qual passa a fazer parte integrante deste Edital.

**Parágrafo único.** Este Edital dispõe sobre o processo seletivo para **realização de Monitoria Voluntária SIAE (Serviço de Informação e Apoio ao Estudante)**, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Resolução nº 387 de 14/09/2018.

**Art. 2º** O programa de Monitoria Voluntária terá duração **semestral** ou **anual**, de acordo com a matriz curricular vigente para cada curso e obedecendo ao calendário acadêmico da UP.

**Art. 3º** Somente poderá participar do processo seletivo o aluno regularmente matriculado na UP que:

- I - Estiver regularmente matriculado em um dos cursos listados nos incisos abaixo:
  - a) A partir da 2ª série, no curso de Graduação em Psicologia ou Pedagogia presencial da UP ou;
  - b) No curso de Graduação de Pedagogia à distância da UP e já tiver cursado, com aprovação, as 12 (doze) primeiras disciplinas do curso ou;
  - c) Em curso de Pós-Graduação lato sensu da UP, na área de Pedagogia ou Psicologia.
- II - Não tiver nenhuma dependência no seu curso.
- III - Não tiver recebido sanção em Processo Administrativo Disciplinar.

**Parágrafo único.** Aluno regularmente matriculado é aquele que está com a matrícula ativa e cursando disciplinas em seu curso, ou seja, não são considerados alunos regularmente matriculados aqueles que estejam com a matrícula trancada, seja o trancamento solicitado pelo aluno, seja o trancamento institucional.

**Art. 4º** O aluno poderá inscrever-se para participar do processo seletivo de mais de uma vaga, porém só poderá atuar como monitor em uma.

**Art. 5º** A seleção será feita para o preenchimento das vagas **constantes do Anexo I deste Edital**, obedecendo aos procedimentos e avaliações conforme tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	De 29/10/2018 até 12/11/2018
Admissão das candidaturas	De 13/11/2018 até 20/11/2018

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Processo seletivo	De 23/11/2018 até 10/12/2018
Divulgação do Edital de aprovados	Dia 18/02/2019
Entrega do Plano de Monitoria e Termo de Compromisso (alunos aprovados)	Até 01/03/2019
Início das atividades de monitoria	Dia 11/03/2019
Término das atividades de monitoria	Dia 01/07/2019 (atividades semestrais) Dia 22/11/2019 (atividades anuais)
Entrega do relatório final da monitoria	Até 08/07/2019 (atividades semestrais) Até 06/12/2019 (atividades anuais)

**§ 1º** A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita por meio eletrônico, na intranet, acessando o **Aluno Online**, menu **Secretaria Virtual**, item **Solicitação de Serviços**, serviço **Inscrição Monitoria Voluntária**.

**§ 2º** A inscrição só estará efetivada depois que o aluno concluir todas as etapas do formulário de inscrição e receber o número de protocolo.

**Art. 6º** A classificação será feita em duas etapas sequenciais, a saber:

**ETAPA 1: Admissão da Candidatura:** O aluno terá sua candidatura admitida ou não, mediante análise do cumprimento das condições de participação, previstas no art. 3º deste Edital.

**ETAPA 2: Classificação:** Nesta etapa, os alunos cujas candidaturas tenham sido admitidas na **ETAPA 1** serão chamados para realizar **entrevista** ou **prova**, conforme definição da Coordenadoria de curso.

**§ 1º** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de mérito, de acordo com a nota obtida na entrevista ou na prova.

**§ 2º** Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, na ordem a seguir exposta: a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno; b) o aluno que estiver na série mais adiantada.

**Art. 7º** Os resultados serão divulgados até dia 18/02/2019, na intranet e no site da UP ([www.up.edu.br](http://www.up.edu.br)).

**Art. 8º** Os candidatos selecionados deverão enviar eletronicamente até o dia 01/03/2019, pelo Aluno on-line, o Plano de Monitoria e o Termo de Compromisso, assinados por ele e pelo professor.

**Art. 9º** A Declaração de Monitoria será expedida e entregue ao aluno, desde que ele cumpra o Plano de Monitoria previsto no art. 4º da Resolução nº 387 de 14/09/2018 e tenha entregue o relatório final de monitoria até dia 08/07/2019, para as atividades semestrais, e, até dia 06/12/2019, para as atividades anuais.

**Art. 10.** O aluno aprovado para monitoria receberá, no e-mail cadastrado no sistema acadêmico da UP, os modelos do Termo de Compromisso e do Relatório Final.

**Parágrafo único.** Caso não receba os arquivos ou tenha dúvidas sobre este processo seletivo, os interessados devem entrar em contato com a UP pelo e-mail **monitoria@up.edu.br**

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Curitiba, 29 de outubro de 2018.



**Prof. José Pjô Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).**

**ANEXO – VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO SIAE (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E APOIO AO ESTUDANTE) - ANO LETIVO DE 2019**

<b>Categoria</b>	<b>Código</b>	<b>Local de Oferta</b>	<b>Professor(a) Responsável</b>	<b>Tema da Monitoria</b>	<b>CH total da Monitoria</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Período</b>
SIAE	2019323	Câmpus Sede - Ecoville	Emanuele Cristina Pesenti	Hematologia Clínica	80h	1	Vespertino	Anual
SIAE	2019324	Câmpus Sede - Ecoville	Fernanda Gutierrez Magalhães	NAPPEM	160h	4	Matutino	Anual
SIAE	2019325	Câmpus Sede - Ecoville	Ana Carolina Ferreira Teixeira Baron	Inclusão	80h	4	Matutino	Semestral
SIAE	2019326	Câmpus Sede - Ecoville	Ana Carolina Ferreira Teixeira Baron	Inclusão	80h	2	Vespertino	Semestral
SIAE	2019327	Câmpus Sede - Ecoville	Ana Carolina Ferreira Teixeira Baron	Inclusão	80h	4	Noturno	Semestral
SIAE	2019328	Câmpus Sede - Ecoville	Fernanda Atta	Suporte emocional	80h	2	Vespertino	Semestral
SIAE	2019329	Câmpus Sede - Ecoville	Fernanda Atta	Suporte emocional	80h	3	Matutino	Semestral
SIAE	2019330	Câmpus Sede - Ecoville	Fernanda Atta	Suporte emocional	80h	2	Noturno	Semestral
SIAE	2019331	Câmpus Sede - Ecoville	Lígia Aparecida Becker Serpa	Psicopedagogia	80h	6	Matutino	Semestral